

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACAREÍ - S.P.

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO Nº 2	REGISTRO GERAL	JACAREÍ - SP		
43.889	01			09	outubro	1997
	ANVERSO			DIA	MÊS	ANO

43.889

MATRÍCULA

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ

Um terreno urbano designado como "ÁREA A", contendo 6.792,00 m² de área, no BAIRRO DO SÃO JOÃO, localizado no alinhamento par e direito da LADEIRA DO PARAÍBA, sentido de quem da Praça Independência se dirige ao imóvel, localizado a 103,00 metros da Praça Independência, com a seguinte descrição: inicia-se no ponto denominado "13", junto à divisa da propriedade de Alberto Gentil de Almeida Pedroso Filho (ÁREA "C" - casa nº 149 - matrícula nº 43.891); daí segue em rumo de 72°35'NE e extensão de sessenta e um metros e oitenta e um centímetros, confrontando com o alinhamento par da LADEIRA DO PARAÍBA, até o ponto "2", localizado na margem esquerda do RIO PARAÍBA DO SUL; deflete à direita e segue em linha sinuosa com desenvolvimento de setenta metros e oitenta e seis centímetros, confrontando com a margem esquerda do RIO PARAÍBA DO SUL, até o ponto "16", existindo neste segmento uma faixa "non aedificandi" com 15,00 metros de largura ao longo da margem do rio; deflete à direita e passa a confrontar com o terreno designado como "ÁREA B" (matrícula nº 43.890), de propriedade de Alberto Gentil de Almeida Pedroso Filho, com rumo de 50°14'SW e extensão de cento e vinte e três metros e sessenta e seis centímetros, até o ponto "14"; deflete à direita confrontando com o terreno designado como "ÁREA C" (matrícula nº 43.891), onde está edificada a casa nº 149, de propriedade de Alberto Gentil de Almeida Pedroso Filho, com rumo de 18°06'NW e extensão de noventa e três metros e trinta e um centímetros, até o ponto "13", inicial, encerrando a área de 6.792,00 m² (seis mil, setecentos e noventa e dois metros quadrados).

CADASTRO MUNICIPAL: 44131-63-77-0001-00000.

PROPRIETÁRIOS: ALBERTO GENTIL DE ALMEIDA PEDROSO FILHO, magistrado, RG nº 586.202-SSP/SP, e sua mulher DORACY DE ALMEIDA PEDROSO, do lar, RG 908.135-SSP/SP, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, CIC comum 396.604.868/04, domiciliados em Jacareí, à Praça Independência, 149.

REGISTROS ANTERIORES: transcrição nº 11.597, fls. 251, Lº 3-I, em 19/10/1959, e R-1-10.915, em 11/06/1980, ambos desta Serventia.

Maria de Lourdes Vidal Gomes
 MARIA DE LOURDES VIDAL GOMES
 ESCRIVENTE AUTORIZADA

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA	FICHA
43.889	01
	VERSO

CONTINUAÇÃO

AV-1-43.889, em 09 de outubro de 1997.

RETIFICAÇÃO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO. Conforme mandado judicial expedido em 23 de setembro de 1997, assinado pela Dr^a. Tonia Yuka Kôroku, MM. Juíza de Direito Substituta em exercício na 2^a Vara desta Comarca de Jacareí, extraído dos autos da ação de **RETIFICAÇÃO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO, CUMULADA COM FUSÃO DE TRANSCRIÇÃO E MATRÍCULA**, promovida pelos proprietários **ALBERTO GENTIL DE ALMEIDA PEDROSO FILHO** e sua mulher **DORACY DE ALMEIDA PEDROSO**, já qualificados, envolvendo os imóveis adquiridos pelos promoventes, por força da transcrição nº 11.597 do Livro 3-I (remanescente) e do registro nº 01 na matrícula nº 10.915, anexos e contíguos, formando um único todo, julgada procedente pela respeitável sentença de 22 de agosto de 1997, que transitou em julgado, processo nº 401/96 - 2º Ofício Judicial, a MM. Juíza determinou que fossem descerradas três matrículas para os imóveis resultantes da retificação processada, em virtude de estar o imóvel retificado dividido em três partes distintas, objetivando o seu melhor aproveitamento, com as características, confrontações, metragens lineares e área apuradas na referida ação, tendo sido aberta esta matrícula número 43.889 ("ÁREA A"), e as matrículas nºs 43.890 ("ÁREA B") e 43.891 ("ÁREA C" - casa nº 149), simultaneamente com o lançamento da averbação de estilo à margem da transcrição número 11.597 e com o encerramento da matrícula número 10.915, tudo em cumprimento ao sobredito mandado, que permanecerá arquivado nesta Serventia, juntamente com os documentos que o instruem, em microfilme, sob número 94.643. (Protocolizado/microfilmado sob nº 94.643).

Maria de Lourdes Vidal Gomes
 MARIA DE LOURDES VIDAL GOMES
 ESCRIVENTE AUTORIZADA

D. R\$ 3,61

AV-2-43.889, em 02 de julho de 2001.

ALTERAÇÃO DO Nº DO CADASTRO. Os proprietários **ALBERTO GENTIL DE ALMEIDA PEDROSO FILHO** e sua mulher **DORACY DE ALMEIDA PEDROSO**, já qualificados, requereram esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula teve alterado o seu número no cadastro fiscal da Prefeitura Municipal local para 44131-63-77-0119-00000, conforme comprovaram com a certidão nº 0112/2201/DCU, processo nº 009803/01, expedida em 29/06/2001, pela Divisão de Controle Urbanístico da mesma Prefeitura. (Protocolizado/microfilmado sob nº 112.671).

Edson de Oliveira Andrade
 EDSON DE OLIVEIRA ANDRADE
 OFICIAL DELEGADO

D. R\$ 9,83

CONTINUA NA FICHA Nº

02

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACAREÍ - S.P.

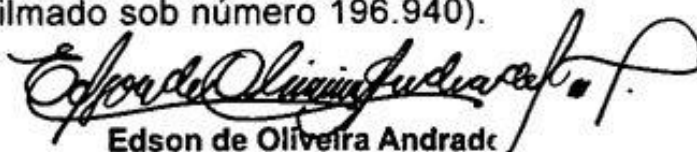
43.889
MATRÍCULA

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO Nº 2	REGISTRO GERAL	JACAREÍ - SP		
43.889	02			23	janeiro	2014
	ANVERSO	CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA CÓDIGO 11.449-6		DIA	MÊS	ANO

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ

AV-3-43.889, em 23 de janeiro de 2014.

ÓBITO. Procedeu-se a esta averbação para constar que **Alberto Gentil de Almeida Pedroso Filho** faleceu no dia 21 de novembro de 2011, no estado civil de casado com **Doracy de Almeida Pedroso**, registro de óbito número 0039204, fls. 169, Lº C-66, do Cartório do Oficial de Registro Civil do 34º Subdistrito - Cerqueira Cesar, da Comarca de São Paulo - SP, conforme certidão que instruiu a escritura de inventário e partilha que dará origem ao R-4, infra. (Protocolizado, digitalizado e microfilmado sob número 196.940).



Edson de Oliveira Andrade
Oficial Delegado

D. R\$ 20,14

R-4-43.889, em 23 de janeiro de 2014.

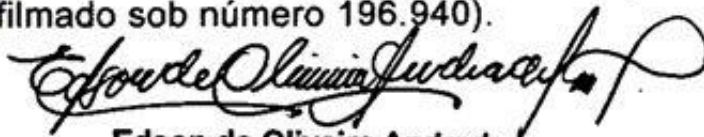
PARTILHA. Conforme escritura de inventário e partilha dos bens deixados por **Alberto Gentil de Almeida Pedroso Filho**, falecido no dia 21 de novembro de 2011, lavrada aos 20 de setembro de 2013, no Livro 2943, páginas 253/264, retificada e ratificada por outra de 03 de outubro de 2013, Livro 2948, páginas 267/268, ambas no Cartório do 3º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo - SP, o imóvel desta matrícula, estimado em **R\$ 229.309,16** (duzentos e vinte e nove mil, trezentos e nove reais e dezesseis centavos), **foi partilhado** à viúva-meeira e aos dois herdeiros filhos nas seguintes proporções: fração ideal correspondente a **50%** (cinquenta por cento) a **Doracy de Almeida Pedroso**, viúva, do lar, CPF 318.810.428-63, RG 908.135-5-SSP/SP, residente e domiciliada na cidade de São Paulo - SP, na Rua Professor Artur Ramos, nº 222, aptº. 42, Jardim Europa; fração ideal correspondente a **21%** (vinte e um por cento) a **Fernando de Almeida Pedroso**, Promotor de Justiça, CPF 789.600.458-53, RG 5.434.246-6-SSP/SP, casado com **Margareth Serruoti Gizzi de Almeida Pedroso**, Advogada, CPF 214.137.958-03, RG 5.504.877-8-SSP/SP, sob o regime da **comunhão universal de bens**, anteriormente à Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo - SP, na Rua Professor Artur Ramos, nº 222, aptº. 42, Jardim Europa, e fração ideal correspondente a **29%** (vinte e nove por cento) a **Alberto Gentil de Almeida Pedroso Neto**, Desembargador, CPF 002.695.468-04, RG 6.841.741-SSP/SP, casado com **Patrícia Mendes Pereira de Almeida Pedroso**, agente de viagens, CPF 134.501.088-59, RG 4.125.616-SSP/SP, sob o regime da **comunhão universal de bens**, na vigência da Lei 6.515/77, por força de pacto antenupcial registrado sob nº 1.158, fls. 19, Livro 3-A - Registro Auxiliar, neste Cartório,

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA	FICHA
43.889	02
	VERSO

CONTINUAÇÃO

residentes e domiciliados na cidade de São Paulo - SP, na Rua Professor Artur Ramos, nº 311, aptº. 21, Jardim Europa, sendo todos brasileiros. (Protocolizado, digitalizado e microfilmado sob número 196.940).

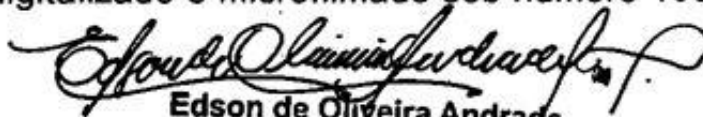


D. R\$ 1.280,93.

Edson de Oliveira Andrade
Oficial Delegado

R-5-43.889, em 23 de janeiro de 2014.

DOAÇÃO DE 50% DA NUA-PROPRIEDADE. Por escritura de doação com reserva de usufruto de 20 de setembro de 2013, lavrada no Cartório do 3º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo - SP, Livro 2943, páginas 285/290, a condômina **Doracy de Almeida Pedroso**, viúva, **doou a nua-propriedade da sua fração ideal de 50% (cinquenta por cento) no imóvel desta matrícula**, a título gratuito e pelo valor estimativo de **R\$ 86.405,53** (oitenta e seis mil, quatrocentos e cinco reais e cinquenta e três centavos), a seus filhos, os condôminos **Fernando de Almeida Pedroso**, casado com **Margareth Serruoti Gizzi de Almeida Pedroso**, e **Alberto Gentil de Almeida Pedroso Neto**, casado com **Patricia Mendes Pereira de Almeida Pedroso**, todos qualificados no R-4. A doadora declarou possuir outros bens suficientes à sua subsistência e que a fração ideal por ela doada sai da parte disponível dos seus bens, não devendo, portanto, ser levada à colação quando da abertura da sua sucessão. (Protocolizado, digitalizado e microfilmado sob número 196.941).

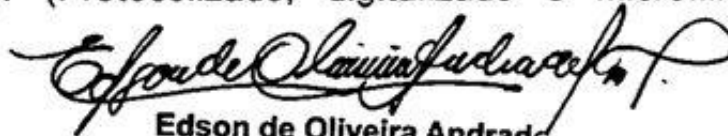


D. R\$ 967,54.

Edson de Oliveira Andrade
Oficial Delegado

R-6-43.889, em 23 de janeiro de 2014.

USUFRUTO. Pela mesma escritura que deu origem ao R-5, a doadora **Doracy de Almeida Pedroso**, viúva, já qualificada, **reservou para si, enquanto viver, o USUFRUTO da fração ideal de 50% (cinquenta por cento) por ela doada**, estimado em **R\$ 43.202,76** (quarenta e três mil, duzentos e dois reais e setenta e seis centavos). (Protocolizado, digitalizado e microfilmado sob número 196.941).



D. R\$ 758,05.

Edson de Oliveira Andrade
Oficial Delegado

CONTINUA NA FICHA Nº